

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Guilherme Pereira**, portador da carteira de identidade nº **7676167**, expedida pelo SSP/SP, inscrita CPF: **139.684.009-50**, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DRIFT**, inscrito no CNPJ N° 45.657.477/0001-82, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

| COEFICIENTE E ÍNDICE                            | MEMÓRIA DE CÁLCULO                        | DOCUMENTO BASE             |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Índice de gastos administrativos:<br><br>(0,72) | <div>13.005,10</div> <div>18.000,00</div> | (DRE 2025)                 |
| Índice de Liquidez corrente:<br><br>(1,00)      | <div>12.959,74</div> <div>12.959,74</div> | (BALANÇO PATRIMONIAL 2025) |

São Jose, 21 de agosto de 2026.

ASSOCIACAO  
BRASILEIRA DE  
DRIFT:45657477000182

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE  
DRIFT:45657477000182  
Dados: 2026.08.21 15:28:44 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**GUILHERME PEREIRA**  
Data: 24/08/2026 09:59:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO SABINO SOBRINHO**  
Data: 21/08/2026 15:50:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO SABINO SOBRINHO**  
CONTADOR  
Nº CRC 003801 DF